



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 334/2022.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DAS
PREMIAÇÕES COM FULCRO NA LEI
MUNICIPAL DE Nº 420/2010**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – “Fica regulamentada a premiação conforme Lei Municipal 420/2010, relativa à “5º COPA PIARAÇU DE FUTEBOL SOCIETY” “realizada nos dias 19 e 20 de novembro de 2022 no Campo da Aldeia Piaraçu”.

Art. 2º - O Departamento Municipal de Desporto e Lazer destinará prêmios para colocados e divulgará os respectivos trabalhos para a rede municipal.

Parágrafo único. Os prêmios referidos no *caput* consistirão em:

1º. Lugar Futebol Masculino (Society) R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

2º. Lugar Masculino (Society) R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

1º. Lugar Futebol Feminino (Society) 1.000,00 (Mil Reais)

2º. Lugar feminino (Society) R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Art. 3 - A premiação será realizada no dia 20 de novembro 2022, em local a serem comunicados oportunamente.

Art. 4 - Ao se inscreverem para participação do evento, os participantes autorizam automaticamente a Secretaria Municipal de Educação a utilizar, editar, publicar, reproduzir, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e *internet*, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

Art. 5 - A participação no “5º COPA PIARAÇU DE FUTEBOL SOCIETY” implica a aceitação irrestrita deste decreto.

Art. 6 - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 16 de novembro de 2022.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>
--

Registre-se Publique-se Cumpra-se

VOCÊ FAZENDO PARTE